

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 89/2024

**CONCEDE 1 E ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS AO
SERVIDOR MATHEUS FREIRE LINO, COM
FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lavras, **MATHEUS FREIRE LINO**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 23/07/2024 a 24/07/2024, para participação em curso intitulado “*Dispensa, Inexigibilidade e Procedimentos Auxiliares (Credenciamento, Cadastro, Registro de Preços)*”, que será promovido pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 19 de julho de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente